

PORTARIA Nº 138/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando ainda, o Edital 004/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o CIAPS – Aauto Botelho.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS - Aauto Botelho.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Rosana Campos Leite Mendes	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Elayne Corrêa Pereira da Matta	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Amélia Beatriz Câmara Vidal	CIAPS – Aauto Botelho
Ellen Regina de Campos Borges	CIAPS – Aauto Botelho
Elenice de Souza Lotufo Cardoso	CIAPS – Aauto Botelho

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde